



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
27/02/2026
TRT9

ATO Presidência 39/2026 (ID 17823259)

∴

Ato Presidência nº 39, de 26 de fevereiro de 2026

Altera o Ato nº 112, de 22 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato nº 112, de 22 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo Ato Presidência nº 182, de 20 de junho de 2024; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Ato nº 112, de 22 de setembro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) será composto conforme a seguir:

I - Desembargador(a) designado(a) pela Presidência, que coordenará o Subcomitê;

II - Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

III - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência;



IV - Juiz(a) ou Servidor(a) indicado pela Corregedoria Regional;

V - Juiz(a) indicado pela Escola Judicial;

VI - Secretário(a) da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC);

VII - Diretor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Soluções;

VIII - Servidor(a) indicado pela Chefia da Divisão de Ciência de Dados e Inteligência Artificial."

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Ato nº 112, de 22 de setembro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA), a Unidade SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a)."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Presidência nº 182, de 20 de junho de 2024.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "ATO Presidência 39/2026", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Inteligência Artificial (SIA) (Nº 284005)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WDTGY.CJNJU no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado